PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.796, DE 2021

PROJETO DE LEI Nº 2.796, DE 2021

Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos

Autor: Deputado KIM KATAGUIRI

Relator: Deputado DARCI DE MATOS

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas duas emendas de Plenário.

A Emenda nº1 propõe que o Ministério da Educação poderá regulamentar a matéria no âmbito de sua competência.

A Emenda nº 2º objetiva incluir no texto os jogos de fantasia.

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, optamos por rejeitar as duas emendas, por estarem prejudicadas.

Ante o exposto, no âmbito das Comissões de Cultura, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Finanças e Tributação, somos pela rejeição de todas as Emendas de Plenário com apoiamento regimental.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas de todas as Emendas de Plenário com apoiamento regimental.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário com apoiamento regimental.

Sala das Sessões, em de de 2022.





Deputado DARCI DE MATOS Relator

2022-9795



